



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto de Lei

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ORLINDO LINO DORNELAS”, EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**ORLINDO LINO DORNELAS**”, a via pública que se inicia na Rua Timóteo e termina na faixa de domínio da Rodovia do Contorno de Itaipava, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente - PSL



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na localidade supracitada, neste Município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Orlindo Lino Dornelas, falecido aos 99 anos, era uma pessoa muito popular na região, íntegro e de admirável caráter, ou seja, um exímio exemplo de vida, e que constituiu uma linda família com 10 filhos.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por este nobre homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres vereadores para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 07 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente – PSL



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Luiz Carlos Lima),
inscrito no CPF sob o nº 765995078-97 e no RG nº
6.882.223), residente e domiciliado à Rua
_____ Bairro _____, na localidade de Itapemirim,
pelo presente Termo, AUTORIZO o uso do nome do (a) Senhor(a)
Adelaide Lima Damasceno (em memória) para
denominar Logradouro Público.

Por esta ser a Expressão da Minha vontade e de meus familiares, Declaro
que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma
grande homenagem.

Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____

DECLARANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ORLINDO LINO DORNELAS
MATRÍCULA:

0511100155 2010 4 00017 014 0007652 34

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARANGOLA
Oficial: EDUARDO MARQUES MACHADO
Rua Silva Jardim, 27-B Centro
Carangola-MG. (32)3741-3050

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Carangola-MG, 17 de julho de 2017.



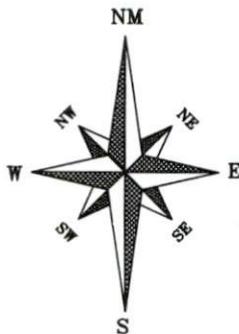
Erika Lino Vieira
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARANGOLA - MG

Eduardo Marques Machado
Oficial do Registro Civil
Shelby Jacqueline Pereira
Corregedora
Rua: Silva Jardim, 27-B-Centro
Tel: 3741-3050
CEP: 38.800-000 Carangola

Selo Digital: BMW31824 - Cod. Seg :
3594.5199.6289.8549 - Quantidade de Ato(s)
Praticado(s): 001 - Emol.: R\$ 29,82 - Tx.Judic.:
R\$ 6,02 - Total: R\$ 35,84
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

AA 003319293 MO-P



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI PARA DEMOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

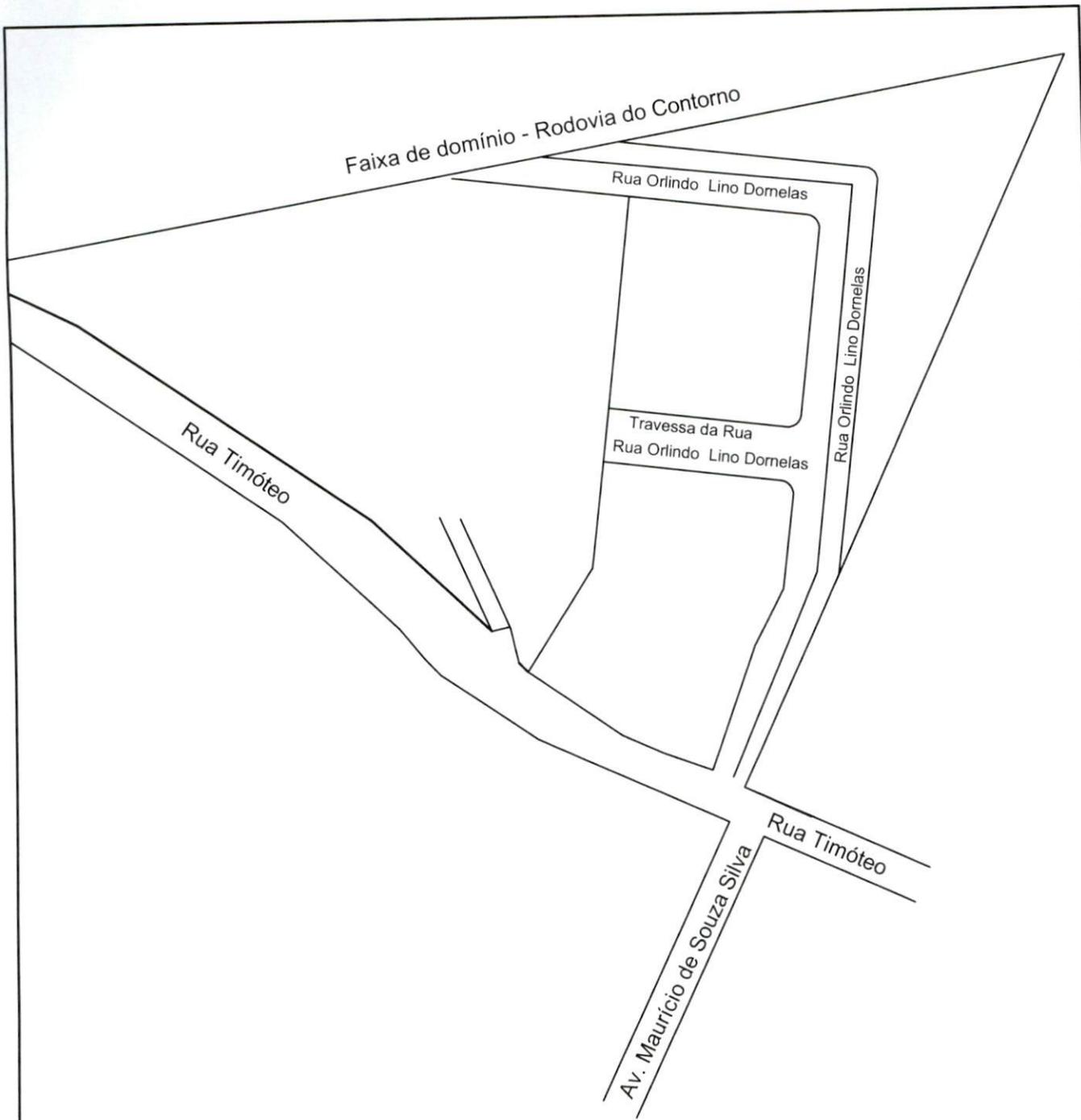
Localização:

Inicia-se na Rua Timoteo e termina na Faixa de
Dominio da Rodovia do Contorno de Itaipava

Longit.: 40°46'46.66" S

Latitude: 20°53'14.02" W

Escala:	Folha:	Data:	Área:
1/1000	01/01	Abr/2018	



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
PROJETO DE LEI PARA DEMOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Localização: Inicia-se na Rua Timoteo e termina na Faixa de Domínio da Rodovia do Contorno de Itaipava Longit.: 40°46'46.66" Latitude: 20°53'14.02"			
Escala: 1/1000	Folha: 01/01	Data: Abr/2018	Área: